

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL**

**Exercícios findos
em 31 de dezembro de
2024 e 2023**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI** criado pelo Decreto – Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, é uma entidade de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Atuante em todo território nacional tem como objetivo atender as demandas de educação profissional, técnicos, inovação e serviços tecnológicos.

Em Mato Grosso o SENAI chegou em 1977, para acompanhar o crescimento industrial do Estado, inaugurando sua primeira unidade em 09 de fevereiro de 1979. O principal objetivo é atender as necessidades de formação de jovens aprendizes e trabalhadores na qualificação profissional das indústrias, através das escolas instaladas e mantidas pela instituição ou sob a forma de cooperação a aprendizagem industrial as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição.

Assistir os empregados na elaboração e execução de programas gerais de treinamentos do pessoal de diversos níveis de qualificação, conceder bolsa de estudos e de aperfeiçoamento a pessoal da Direção e a empregados, cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse da indústria e atividades afins.

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de Direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a aperfeiçoamento a pessoal de direção e a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG), em consonância as contidas na Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Decreto Lei nº 6.976/09, Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP) , emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e conforme as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

As demonstrações Contábeis compreendem os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2024, comparado com o exercício anterior.
- Balanço Orçamentário - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2024.
- Balanço Financeiro - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício de 2024 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração das Variações Patrimoniais -demonstra a apuração do superávit do exercício, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração do Resultado do Exercício - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício
- Demonstração do Fluxo de Caixa - demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido - demonstra a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social.
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - contêm informações complementares ou suplementares àquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes, como as medidas adotadas para evitar a disseminação do coronavírus e seus impactos nos demonstrativos contábeis e financeiros de 2024.

A administração do Senai MT autorizou a conclusão da preparação destas Demonstrações Contábeis em 19 de fevereiro de 2024.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para evidenciar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativo Circulante e não circulante

Quando aplicável, é reduzido mediante constituição de perda ao valor recuperável.

3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização imediata. A conta de aplicações financeiras de liquidação de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, tratando-se de recursos com resgate imediato, sendo o saldo demonstrado pelo original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.3 - Créditos a receber

Os valores registrados no contas a receber são decorrentes das transações usuais efetuadas pelo SENAI MT com terceiro, correspondentes a serviços prestados nas áreas de educação profissional, qualificação, serviços tecnológicos, inovação e outros.

3.3.1 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, são constituídas de acordo com o normativo interno da Entidade denominada Comitê de Pronunciamentos Contábeis do

Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, o qual determina a constituição de provisão para perdas na base de 100% (cem por cento), para títulos vencidos há mais de 180 dias.

3.4 - Despesas Antecipada

Referem-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. Estão registradas pelo seu valor histórico e assim compostas.

3.5 - Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Refere-se ao fundo de reserva financeira do SENAI MT junto ao SENAI Departamento Nacional, conforme Resolução 524/2012 do Conselho Nacional do Senai.

3.6 - Depósitos Judiciais

Contempla os valores depositados em juízo decorrentes de processos judiciais em trâmite nas esferas da Justiça Federal e Trabalhista. Todo ou parte destes valores poderá ser restituído ao SENAI ou dados como parte de eventuais débitos dos respectivos processos.

3.7 – Outros Créditos e Valores

Refere-se a valores reclassificados em 2009 referente a créditos de INSS a recuperar. Estes créditos foram originados de pagamentos a maior que a entidade espera recuperar na esfera administrativa.

3.8 – Imobilizado

O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado, os cálculos das depreciações dos bens são a partir da data em que foram instalados ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Na determinação do valor depreciável, para os bens adquiridos ou construídos a partir de fevereiro/2024, com edição da Resolução Senai 06/2024 de 31 de janeiro de 2024 e 75/2024 de 28 de outubro de 2024 a Entidade passou a adotar, quando aplicável, valor residual de 10% do custo de aquisição ou construção. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado de forma prospectiva.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para o grupo de bens, são as seguintes:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação	Valor Residual (aquisição)
Prédios	600 meses	2% a.a.	Até 10%
Veículos	96 meses a 120 meses	12% a 20%	Até 10%
Mobiliário em Geral	36 meses a 120 meses	10% a 33% a.a.	Até 10%
Máquinas e Equipamentos em Geral	36 meses a 120 meses	04% a 50%	Até 10%
Equipamentos Médicos Cirurg. Odontol. Lab.	120 meses	10% a.a.	Até 10%
Equipamentos de Informática	24 meses a 96 meses	12% a 33% a.a.	Até 10%
Equipamento de Comunicação	120 meses	10% a.a.	Até 10%

3.8.1 - Reavaliação e Redução ao valor Recuperável de Ativos

Em dezembro de 2024, a Entidade procedeu ao teste de Impairment de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico e visando atender o pronunciamento o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA através da Coordenação de Gestão Patrimonial e Coordenação Contábil, realizaram análises dos valores contábeis de seus Ativos comparando com o valor de uso e/ou de mercado os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A metodologia aplicada foi as análises dos itens que compõem os ativos da Entidade, com objetivo de atender ao previsto no item 12, da NBC, ou seja, avaliar se há indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Nas análises realizadas a administração levou em consideração premissas contidas no item 12, da NBC.

Com objetivo de comprovar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado em uso de suas operações, procedemos a avaliação (teste de impairment) dos grupos:

- Bens Imóveis:

Nas contas de prédios e terrenos, considerando que nossas unidades passam por manutenções/melhorias constantes a fim de manter sua utilização adequada ao seu fim, ou que devido à expansão e surgimento de empreendimentos imobiliários na região onde elas estão instaladas, estas tiveram como consequência uma valorização do seu valor de mercado, o que determina que em relação ao valor contábil não haja necessidade de ajustes, ou seja, embora tenha sido aplicada a regra contábil da depreciação, os imóveis têm seu valor de mercado superior ao valor contábil atualmente;

- Bens Móveis:

Na conta de Veículos verifica-se um percentual de depreciação acumulada superior a 73% (setenta e três por cento). O comparativo foi realizado entre os valores de aquisição mais ampliação verso depreciação acumulada dos veículos da frota atual, que quase em sua totalidade atingiu o prazo máximo de vida útil. A pesquisa de preço do mercado, teve por referência a tabela FIPE, que é amplamente utilizada para determinação de valor de seguro, bem como referência de avaliação para vendas.

Na conta de Mobiliários em Geral, a depreciação é superior a 86% (oitenta e seis por cento) do valor de aquisição. Considerando que o maior quantitativo dos bens deste grupo é composto de móveis planejados com modelos exclusivo, atendendo layout projetado pela equipe de infraestrutura e Obras da Entidade, torna-se inviável a realização de pesquisa no mercado para comparação de preço.

No grupo de Máquinas e Equipamentos, a depreciação acumulada é superior a 63% (sessenta e três por cento) em relação ao valor de aquisição. Em análise feita por amostragem nos bens adquiridos, constatou-se que o valor contábil atual, apresenta equilíbrio em relação ao mercado, considerando o tempo de vida útil que ainda não finalizou.

Considerando as análises realizadas, verificamos que os valores dos bens do ativo imobilizado do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, não necessitam serem revisados e ajustados, pois os referidos possuem valor contábil inferior ao valor de uso e/ou valor de mercado.

3.9 Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.8 - Fornecedores: São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidados no ano corrente, composta pelo saldo de aquisições.

3.9 – Provisões:

Férias e encargos sobre férias: refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos empregados, sobre as férias vencidas e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço, respeitando o regime de competência. Esses valores foram calculados sobre tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.

Contingências: as provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado e seja provável para que a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos. As provisões de contingências são constituídas, revista e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das Demonstrações.

3.10. Tributos e Contribuições

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, contemplada pela regra nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal. Para tanto, seus recursos guardam destinação específica dentro das finalidades essenciais da entidade, não tendo caráter especulativo, sendo uma instituição de assistência social, goza de ampla imunidade tributária constitucionalmente posta conforme dispositivo retro citado, como se seus bens e serviços fossem da própria União, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012. COFINS: Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

3.11 - Empréstimos e Financiamentos Contratados: Nas contas de Financiamentos Contratados registram-se 100% dos recursos captados através de financiamento para implantação do programa SENAI de apoio a competitividade da Indústria Brasileira – BNDES, com início do empréstimo em janeiro de 2012, com carência de 03 (três) anos para início do pagamento do valor principal e sua amortização em 12 (doze) anos contados do recebimento de cada parcela.

3.12 - Sistema Indústria - Conta Movimento: Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria, que registra os repasses entre as entidades, o repasse de 1% (um por cento) sobre a Receita do Senai de acordo com art. 45 do Regimento que trata da contribuição Regimentar.

3.13 – Faturamento Prestação de Serviços Futuros - PF: O valor de R\$ 1.631.729,78, são referentes aos contratos de prestação de serviços futuro – PF que serão apropriadas a receita após o início do curso, de forma proporcional aos dias executados.

3.14 Apuração do Resultado do Exercício.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelos pressupostos contábeis. Apresentam-se de acordo com o disposto da lei nº 4.320/64, classificadas em receitas e despesas correntes, e receita e despesa de capital, bem como apresentam as orientações disposta pela (ITG 2002 R -1).

3.15 – Receitas Orçamentárias:

Consolidam as receitas obtidas pela Entidade, classificáveis como receitas correntes ou de capital. Estão apropriadas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas pertinentes, provenientes das seguintes fontes.

- Receitas de Serviços: são provenientes da prestação de serviços nas áreas de Educação, Tecnologia e Laboratorial.
- Receitas de Contribuições: Contribuição Direta: oriunda dos convênios firmados com as empresas industriais; Contribuições Indireta oriunda das transferências pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao SENAI DN, repassada aos Departamentos Regionais.
- Receitas Financeiras: provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras.
- Subvenções e Auxílios Regulamentares: São transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais.
- Outras Receitas Correntes: Receitas diversas tais como: recuperação de despesas, multas e juros de mora, indenizações e restituições.

Receitas de Capital: Registram-se nestas contas as receitas de alienações de Bens Imóveis e as Operações de Crédito externa.

- Alienação de Bens: Receita oriunda da venda de Bens do Ativo Imobilizado.
- Operações de Crédito: Receitas referentes a contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades do Sistema Indústria.
- Subvenções e Auxílios são as transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais com a finalidade de investimentos nas contas de Despesa de Capital.

3.16 - Despesas Orçamentárias

Consolidam os gastos realizados pela Entidade, classificáveis como Despesas Correntes ou Despesas de Capital.

- Despesas Correntes consolidam os gastos realizados para manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- Despesas de Capital consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras e como de transferências de Capital.

3.17 - Variações Ativas e Passivas

São registradas as variações ocorridas no Patrimônio da Entidade no exercício financeiro resultantes ou independentes da execução orçamentária.

Nota 4. APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS.

4.1 Ativo

O Ativo abrange o caixa e equivalentes de caixa, os direitos e os bens tangíveis adquiridos, formados, recebidos, mantidos e utilizados pela entidade que represente um fluxo de benefícios, presente e futuro, inerente a prestação de serviços.

Descrição	2024	2023
Ativo Circulante	95.626.241,16	104.466.085,71
Ativo Não Circulante	304.024.802,72	292.793.754,42
Total	399.651.043,88	397.259.840,13

4.1.1 Ativo Circulante

Classificam se neste grupo os ativos realizáveis até término do exercício social seguinte sendo composto pelos subgrupos: Caixa e equivalentes de Caixa, Créditos a receber e Despesas Antecipadas.

Descrição	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.971.310,67	70.945.642,08
Créditos a Receber	36.629.706,97	33.403.829,28
Despesas Antecipadas	1.025.223,52	116.614,35
Total Ativo Circulante	95.626.241,16	104.466.085,71

4.1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem o numerário em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização. A conta de aplicações financeiras de liquidação imediata encontra-se com o saldo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Caixa	0,00	16.899,58
Banco Conta Movimento	11.456.486,20	106.442,26
Banco Conta Convênios e Acordos	58.542,06	3.727,52
Banco Conta Aplicações Financeiras (i)	46.456.282,41	70.818.572,72
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	57.971.310,67	70.945.642,08

O ano de 2024 foi marcado por um cenário econômico desafiador, influenciado por uma política monetária restritiva adotada pelo Banco Central. A taxa Selic, que iniciou o ano em 11,75% ao ano, passou por oscilações ao longo dos trimestres e encerrou o período em 12,25% ao ano. Apesar desse ambiente de juros elevados, a inflação fechou o ano em 4,83%, dentro das expectativas.

Os fundos FI CAIXA CNI RF LP e BB ATENAS 10 FI RF LP tiveram, respectivamente, uma rentabilidade de 13,05% e 13,18% no fechamento do ano de 2023. Já em 2024, esses fundos apresentaram uma rentabilidade de 10,65% e 9,96%, respectivamente.

Tipo de aplicações	2024		2023	
	Rentabilidade %	% do CDI	Rentabilidade %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	9,96	91,62	13,20	101,14
CDB Pós CDI	10,40	95,68	12,49	95,70
Fundo Exclusivo CEF	10,65	97,98	13,05	100,00
Fundo CEF Topázio	10,85	99,82	13,00	99,61
Poupança	6,92	63,66	8,12	62,22
CDI	10,87	100	12,37	100,00

4.1.3 - Contas Créditos a receber

As transações de créditos a receber estão registradas e avaliadas ao valor original e são representadas pelas operações com clientes e suas provisões. Saldo da conta Créditos a receber em 31.12.2024, está assim constituído:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Clientes (a)	6.116.703,47	4.084.460,78
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (h)	(2.324.583,54)	(1.754.934,99)
Adiantamentos a Empregados (b)	2.022.394,79	1.901.496,36
Adiantamentos Concedidos (c)	290.782,98	686.628,64
Departamento Conta Movimento (d)	1.511.917,93	242.348,51
Receitas a Receber (e)	9.369.376,94	8.182.239,31
Sistema Indústria Conta Movimento (f)	471.051,73	628.380,14
Convênios e Acordos (g)	19.148.421,74	19.419.103,74
Contas Correntes Ativas	7.283,73	14.106,79
Deposito em Garantia	16.357,20	-
Total do Créditos a receber	36.629.706,97	33.403.829,28

- a) As operações com clientes no valor de R\$ 6.116.703,47 são representadas pela prestação de serviços educacionais para pessoas físicas e jurídicas, que correspondem as contas analíticas de Clientes, Clientes Renegociados, Clientes Faturamento PJ e recebimento de cartão.
- b) Adiantamentos a empregados no valor de R\$ 2.022.394,79 são adiantamentos referente ao saldo de salários e férias.
- c) Adiantamentos Concedidos são compostos pelo Adiantamentos de Terceiros no valor R\$ 185.410,01 que são antecipações de valores a fornecedores, Adiantamentos a Viagem no valor de R\$ 6.932,55 referente a viagens de funcionários e Adiantamentos a despesa de funcionários no valor R\$ 98.440,42.
- d) Departamento Nacional Conta Movimento no valor de R\$ 1.511.917,93 são operações entre Departamento Nacional e o Departamento Regional referente as despesas autorizadas, reembolsáveis ao Senai Departamento Regional de Mato Grosso através de prestação de contas via sistema nacional Abaris, por meio de um documento denominado AL – Aviso de Lançamento Eletrônico.
- e) Receitas a receber Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Indireta e Direta no valor de R\$ 9.369.376,94 a ser transferida pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte.
- f) O montante de R\$ 471.051,73 é referente aos repasses a receber entre as entidades do SFIEMT e o Centro de Serviços Compartilhado denominada CSC conforme Termo de Ajuste Administrativo firmado entre as entidades do SFIEMT com principal objetivo

de atender as convenientes e dar continuidade à manutenção da interação administrativa e corporativa.

- g) O montante de R\$ 19.148.421,74 registrados no grupo de Convênios e Acordos são parcerias firmadas entre Senai Mato Grosso e seus parceiros com principal objeto ministrar cursos educacionais.

4.1.4 – Movimentação da PECLD

Saldo em 31/12/2023	1.754.934,99
Baixa contas a receber (Títulos vencidos acima de 540 dias)	(140.563,79)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vencimento)	856.196,77
Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(145.984,43)
Saldo em 31/12/2024	2.324.583,54

- h) Foram provisionado o valor de R\$ 2.324.583,54 Perdas estimadas em créditos de liquidação Duvidosa PECLD, provenientes da atividade educacional com base norma do Sistema Nacional da Indústria denominada Comitê de Pronunciamentos do Sistema Indústria CPC/SI. Seguindo o critério para apuração:

- Baixar das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança.
- Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 180 dias.

Considerando a arrecadação do SENAI-MT, foi observado uma realização de 13,89% a maior em 2024 em relação à 2023.

COMPARATIVOS	SENAI
2020	R\$ 25.853.030,23
2021	R\$ 32.618.189,25
2022	R\$ 36.093.964,24
2023	R\$ 46.182.155,21
2024	R\$ 52.596.708,41

Em termos de arrecadação, O SENAI-MT, observou um aumento de 19,35% na arrecadação indireta, superando a inflação do ano anterior, impulsionada pela agroindústria do estado de Mato Grosso, que registrou um crescimento de 4,2% em outubro de 2024 em comparação ao mesmo mês de 2023 e na arrecadação direta obteve uma redução de 1,41%, resultado de uma mudança de estratégia de contribuição de uma grande empresa do ramo alimentício, que ocorreu no final do ano de 2023, que optou por alterar sua contribuição para o modelo indireto, buscando benefícios adicionais.

Entidade	Direta			Indireta		
	2023	2024	Var (%)	2023	2024	Var (%)
SENAI	R\$ 12.145.954,98	R\$ 11.974.585,57	-1,41	R\$ 34.036.200,23	R\$ 40.622.122,54	19,35

4.1.5 Despesas Antecipadas

O montante de R\$ 1.025.223,52 refere-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. São decorrentes de prestação de serviço, os saldos estão assim compostos:

Descrição da Conta	2024	2023
Vale Transporte	5.118,10	5.640,60
Despesas Antecipada Refeição	769.304,00	0,00
Seguros de Imóveis	50.222,46	0,00
Seguro de Móveis	111.521,63	51.173,70
Despesas Antecipada Alelo	157,26	0,00
Despesas Antecipada de Seguro Garantia	41.400,09	59.800,05
Despesas Antecipadas Seguro Resp. Civil	47.499,98	0,00
TOTAL	1.025.223,52	116.614,35

4.2 Ativo Não circulante

Classificam-se os ativos realizáveis a longo prazo (vincendos após o fim do exercício social seguinte), compostos pelo subgrupo realizável a longo prazo, imobilizados.

Rubrica	2024	2023
Realizável a Longo Prazo	415.446,43	390.750,66
Imobilizado	303.609.356,29	292.403.003,76
Total Ativo Não Circulante	304.024.802,72	292.793.754,42

4.2.1 Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento são realizados de acordo com o andamento dos processos, conforme o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica. As demandas dos processos trabalhistas são depósito recursal referente as verbas rescisórias. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Tipo de Ação	2024	2023
Depósitos Judiciais Trabalhistas	25.810,18	22.625,71
Depósitos Judiciais Cíveis e Tributárias	225.671,00	211.341,58
Total	251.481,18	233.967,29

4.2.2 Imobilizado

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos em dois subgrupos:

- Bens Imóveis: Terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis. São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- Bens Móveis: Mobiliário em geral, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, entre outros bens móveis.
- Imobilizado em Andamento: estão registrados os valores referentes ao investimento incorridos sobre a aquisição de equipamentos, para o projeto de construção de Usina Solar Fotovoltaica. Esse empreendimento irá gerar vantagens, tais como: possuir como fonte a luz solar, uma forma limpa e renovável.

O teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), previsto NBC TG 01 (R4), com vistas a verificar e adequar os itens que compõem o Imobilizado e Intangível ao seu valor recuperável, foi realizado no ano de 2024 e concluiu que não houve indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos. O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2024:

Descrição da Conta	Bens Imóveis	Mobiliário Geral	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Equipamento de Informática/Comunicação	Imobilizado em Andamento	Saldo Residual
Saldo Inicial	230.774.350,93	3.733.321,68	2.031.881,09	36.528.150,12	10.739.416,75	8.595.883,19	292.403.003,76
Aquisições	15.564.766,31	181.637,04	4.446.673,16	3.097.685,31	2.278.402,10	2.519.103,76	28.088.267,68
Baixa Imobilizado	(23.393,01)	(20.890,87)	(377.960,00)	(190.533,00)	(761.702,63)	-	(1.374.479,51)
Depreciação/Amortização	(4.680.223,44)	(1.243.373,72)	(743.888,24)	(6.924.602,15)	(3.290.118,11)	-	(16.882.205,66)
Baixa depreciação	-	21.801,49	377.960,00	202.024,58	772.983,95	-	1.374.770,02
Saldo Final	241.635.500,79	2.672.495,62	5.734.666,01	32.712.724,86	9.738.982,06	11.114.986,95	303.609.356,29

4.3 Passivo

O Passivo Compreende as obrigações da entidade com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para sua liquidação, O passivo é constituído pelo Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Social.

Rubrica	2024	2023
Passivo Circulante	40.907.006,10	43.208.232,44
Passivo não circulante	21.601.981,60	29.115.689,88
Patrimônio Social	337.142.056,18	324.935.917,81
Total do Passivo	399.651.043,88	397.259.840,13

4.3.1 Passivo Circulante

Classificam se neste grupo os passivos exigíveis até o término do exercício social seguinte, sendo constituído pelo subgrupo obrigações a pagar.

Rubrica	2024	2023
Fornecedores (a)	1.092.520,02	1.322.791,35
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher (b)	1.256.476,74	1.014.332,11
Salários e Encargos a Pagar (c)	1.459.304,57	1.018.195,92
Provisões (d)	3.637.583,51	3.305.656,90
Departamento Conta Movimento (e)	122.323,89	1.007.086,00
Convênios - Arrecadação Direta	369.369,65	298.187,75
Empréstimos e Financiamentos	7.799.460,18	7.701.195,59
Sistema Indústria Conta Movimento	508.312,71	433.153,72
Convênios e Acordos	22.777.465,15	26.006.528,64
Contas Correntes Passivas	212.103,66	25.508,36
Outras Obrigações	1.672.086,02	1.075.596,10
Total Passivo Circulante	40.907.006,10	43.208.232,44

- a) Fornecedores compreende os valores a pagar de produtos e serviços para operacionalização das atividades da entidade.
- b) Impostos e Taxas e contribuições são decorrentes das obrigações fiscais dos pagamentos a terceiros, cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente ao fato gerador.

- c) Fornecedores compreende os valores a pagar de produtos e serviços para operacionalização das atividades da entidade.
- d) Impostos e Taxas e contribuições são decorrentes das obrigações fiscais dos pagamentos a terceiros, cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente ao fato gerador.
- e) Salários a pagar refere-se aos encargos INSS incidentes sobre a folha de pagamento, FGTS a recolher e INSS de terceiros cujo pagamento será no mês subsequente ao fato gerador.
- f) Provisões refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos empregados, sobre as férias vencidas e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço, respeitando o regime de competência. Esses valores foram calculados sobre tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.
- g) Departamento Nacional refere-se a valores decorrentes de operações em comum entre SENAI Departamento Nacional e SENAI Departamento Regional MT, relativos aos apoios financeiros para projetos estratégico, cujos valores serão apropriados como receita da entidade mediante a execução dos projetos.

4.3.2 Convênios e Acordos

Registra os recursos de parcerias com terceiros objetivando a viabilização de projetos, cujos valores são apropriados como receita da entidade mediante a execução dos projetos, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Os saldos estão assim compostos:

PARCEIROS	2024	2023
Projetos Especiais	2.112.309,93	3.250.197,12
Outros convênios e acordos	20.665.155,22	22.756.331,52
TOTAL	22.777.465,15	26.006.528,64

4.3.3 - Outras Obrigações –Demonstram as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre a folha de pagamento dos empregados tais como, Plano de Saúde, Plano de Previdência Complementar (FIEMTPrev), Seguro de Vida, empréstimos Sicredi e Faturamento Prestação de Serviço Futuro PF que corresponde a prestação de serviço educacionais ministrados pelas unidades do Senai MT, que conforme a execução dos cursos ocorrera as apropriações das receitas obedecendo o regime de competência.

Rubrica	2024	2023
Unimed	2.188,73	1.447,20
FIEMT Previsc	3.616,78	0,00
FIEMT Empréstimo	0,00	37.817,46
Seguro de Vida	22.407,30	18.808,20
Determinação Judicial	1.929,44	0,00
Empréstimos Sicredi	10.213,99	5.901,56
Faturamento Prest. Serv. PF	1.631.729,78	1.011.621,68
Total	1.672.086,02	1.075.596,10

4.4 Passivo Não Circulante

4.4.1 Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos - A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

Departamento Nacional disponibilizou aos Departamentos Regionais o Manual de Procedimentos de Liberação de Recursos, Prestação de Contas e Contabilização do Financiamento do BNDES. Os recursos liberados são depositados pelo BNDES nas contas bancárias do Departamento Nacional e posteriormente repassado aos Departamentos Regionais.

Em dezembro de 2016 o Departamento Nacional através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria –CPC/SI, publicou a Norma Técnica – Financiamento SENAI para a Competitividade da Indústria Brasileira. A Resolução n. 38/2016 de 29 de novembro de 2016, do Conselho Nacional do SENAI aprovou a norma técnica.

Os juros pagos correspondem ao valor de 24% parte do Regional no pagamento de Juros sobre o financiamento junto ao BNDES, sendo reconhecida no resultado a despesa 100% dos Juros sobre Dívida Por Contrato e o valor de 76% repassado pelo Departamento Nacional em receitas no grupo de Auxílios Extraordinários.

BNDES	2024	2023
Passivo Circulante	7.799.460,18	7.701.195,59
Passivo Não Circulante	21.555.072,23	29.013.044,12
Total	29.354.532,41	36.714.239,71

Descrição		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	Total Geral
Nº do contrato	Aditivo	Principal Histórico	Principal Histórico	
12.201.521/028	Aditivo 1 Móvel	158.842,91	284.659,17	443.502,08
12.201.521/494	Aditivo 3 Móvel	196.094,00	558.365,90	754.459,90
12.201.521/621	Aditivo 4 Móvel	191.553,60	622.850,65	814.404,25
12.201.521/893	Aditivo 5 Móvel	158.285,44	680.270,04	838.555,48
12.201.521/060	Aditivo 1 Imóvel	2.263.067,97	4.055.598,45	6.318.666,42
12.201.521/273	Aditivo 2 Imóvel	2.916.706,33	7.123.538,56	10.040.244,89
12.201.521/800	Aditivo 5 Imóvel	1.914.909,93	8.229.789,46	10.144.699,39
		7.799.460,18	21.555.072,23	29.354.532,41

4.4.2 Contingências Judiciais

Provisão para Contingências Judiciais: São 3 ações judiciais de natureza trabalhista, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável.

Ano	Natureza	Quantidade	Probabilidade	Valor
2024	Trabalhistas	3	Provável	46.909,37
2023	Trabalhistas	6	Provável	90.771,61

Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos: O SENAI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir.

O SENAI-MT obteve sentença favorável na ação 1001932-75.2018.4.01.3600 movida contra a Fazenda Nacional, que declarou a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Entidade ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, I, II e III, da Lei 8.212/91 (ou seja, sobre as contribuições incidentes sobre a folha de salário) e da contribuição ao PIS, bem como para condenar a Fazenda Nacional a restituir as entidades os valores indevidamente recolhidos, observada a prescrição quinquenal, devendo ser corrigido pela taxa SELIC, desde a data do recolhimento indevido até o seu efetivo pagamento.

A sentença confirmou que a União deve restituir ao SENAI-MT a quantia de R\$ 23.225.654,42 à título de Contribuições Previdenciárias previstas no artigo 22, I, II e III da Lei 8.212/91 e R\$ 1.198.986,34 à título de Contribuição para o PIS nos moldes do artigo 2º, da Lei 9.715/98, valores estes, que devem ser corrigidos monetariamente pela taxa SELIC a partir do recolhimento indevido até a efetiva restituição.

Antes da sentença publicada, já havia sido concedida decisão liminar com o objetivo de suspender a exigibilidade das referidas contribuições para os fatos geradores futuros, porém, a Entidade, de forma conservadora, optou por continuar efetuando o recolhimento das contribuições até a decisão definitiva que declare a respectiva inexigibilidade. Na ocasião, tal decisão foi adotada por receio de que a Receita Federal deixasse de expedir a Certidão

Positiva com Efeito de Negativa, em razão de a Fazenda Nacional ter interposto recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve a sentença favorável a Entidade e embora atualmente se aguarde o julgamento do Recurso de Embargos Declaratórios

interposto pela União, considerando que as decisões proferidas, tanto no Tribunal onde tramita o recurso da Fazenda Nacional, quanto no Superior Tribunal de Justiça, são favoráveis as teses defendidas pelo SENAI-MT, é alta a probabilidade de êxito de que a sentença seja mantida.

Nesse contexto, em face da referida probabilidade, em reunião entre os assessores jurídicos e a Superintendência do SENAI-MT realizada em 03/02/2023, a Entidade optou-se por suspender o recolhimento das aludidas contribuições a partir dessa data.

Embora já tenha havido uma decisão favorável à restituição dos valores recolhidos e um acórdão judicial ratificando a sentença, a União Federal interpôs embargos de declaração em 20/07/2023, alegando ilegitimidade em razão da ausência de personalidade jurídica dos departamentos descentralizados, especificamente a distinção entre o CNPJ da matriz e os CNPJs das filiais. Em função dessa argumentação, o êxito da ação é estimado em cinquenta por cento.

Passivos Contingentes: São 6 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível, em atendimento às práticas contábeis, a administração realiza apenas a sua divulgação.

Natureza	Probabilidade	Quantidade	31/12/2024
Passiva Cível	Possível	3	38.469,41
Passiva Trabalhista	Possível	1	45.665,71
Passiva Tributária	Possível	2	52.739,37
Total			136.874,49

4.3.6 Patrimônio Social

4.3.6.1 - Patrimônio Social: O Patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social Acumulado, que é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social e os ajustes de exercícios anteriores, na data da aprovação das contas do SENAI.

4.3.6.2 - Superávit do Exercício: O saldo desta conta em 31.12.2024 é de R\$ 12.206.138,37, originário do resultado positivo entre a receita arrecadada e a despesas realizada apurado no exercício de 2024.

	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	333.787.744,04	(7.476.337,52)	326.311.406,52
Transferências	(7.476.337,52)	7.476.337,52	-
Déficit do Exercício	-	(1.375.488,71)	(1.375.488,71)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	326.311.406,52	(1.375.488,71)	324.935.917,81
Transferências	(1.375.488,71)	1.375.488,71	-
Superávit do Exercício	-	12.206.138,37	12.206.138,37
Saldo em 31 de dezembro de 2024	324.935.917,81	12.206.138,37	337.142.056,18

NOTA 5 – RESULTADO

5.1 - Receitas e Despesas Operacionais: As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação de contas.

Receitas de Serviços	2024	2023
Serv. Cons. Assist. Tecn. Tecnologia.	7.655.671,11	7.393.600,19
Parceria Tecnologia e Inovação	976.463,24	0,00
Matrículas e Anuidades PF	10.004.321,64	8.613.456,57
Cursos Ministrados	0,00	24.294.108,62
Serviços Repasses Educacionais	107.388,06	0,00
Mensalidades Educacionais	10.550,33	0,00
Matrículas e Anuidades PJ	8.546.420,25	7.900.711,01
Parcerias Serviços Educacionais	71.377.181,32	4.636.273,11
Serviços Tecnológicos	0,00	63.600,00
Receitas de Vendas	53.710,00	28.824,00
Taxas Administrativas	12.342,76	104.705,35
Taxas de Cadastros	10.854,10	4.508,46
Total	98.754.902,81	53.039.787,31

Despesas	2024	2023
Pessoal e Encargos Sociais	90.417.374,54	66.187.297,93
Serviços de Terceiros	35.914.274,56	32.136.306,14
Ocupação e Utilidades	9.588.214,58	8.210.868,92
Demais Despesas Correntes	32.707.422,08	27.676.604,65
Despesas de Capital	35.589.558,18	34.741.522,18
Total	204.216.843,94	168.952.599,82

5.2 - Outras receitas de capital: O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária, foi aprovado a utilização do saldo do exercício para apropriação como receita de capital no valor de R\$ 7.590.000,00 tal utilização e sua aplicação foi autorizada conforme Resolução nº 44/2024 no dia 05 de Junho de 2024, para custeio das despesas relativas aos investimentos previsto para exercício de 2024, considerando a reestruturação da atuação do negócio e novos direcionadores para atendimento as necessidades atuais da indústria.

NOTA 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa: Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da entidade, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2024 foi elaborada pelo método indireto.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original e quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos financeiros de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. Compreendem caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários próprios e por convênios.

NOTA 7 - Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é indispensável para o sucesso de qualquer organização, pois oferece uma abordagem estruturada para identificar e mitigar ameaças que possam comprometer a execução de suas atividades. Além disso, serve como um guia para explorar e aproveitar as oportunidades que surgem nesse processo.

Nesta linha é importante consignar que a Gestão de Risco do ano de 2024 do SENAI, foi balizada pela simplificação e atualização de seus normativos, a exemplo da publicação da nova Política de Gestão de Risco (RISCO-PP-001), a qual foi perfilada sob a ótica da ISO 31000:2018, isso tudo visando conceder maior simplicidade ao processo.

Ademais, no exercício de 2024, o gerenciamento de riscos foi aprimorado com a continuidade das atividades, iniciando pela definição do escopo e do contexto, conduzida

por meio da indicação do Proprietário de Risco, por delegação, e pelo mapeamento das áreas envolvidas.

A etapa de análise foi iniciada com base no mapeamento de riscos realizado pela Gerência de Auditoria, Risco e Transparência, identificando possíveis causas e consequências dos riscos levantados. Em seguida, a avaliação dos riscos determinou seus níveis, calculados pela equipe técnica responsável.

Por fim, o processo de gerenciamento de riscos foi concluído com a definição das respostas a serem adotadas e a elaboração de um plano de tratamento para cada risco identificado.

NOTA 8 - Outras informações

8.1 - Seguros: Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

Seguradora	Modalidade do Seguro	Data da Vigência	Importância Segurada
Sompos Seguros S. A	Imóveis	12/10/2024 a 12/10/2025	R\$262.384.311,37
Seguros Sura S.A	Móveis - Veículos	01/09/2023 a 01/09/2024	Tabela FIP Vigente
Gente Seguradora S.A	Móveis - Veículos	01/09/2023 a 01/09/2024	Tabela FIP Vigente
Porto Seguro	Móveis - Veículos	29/05/2024 a 29/08/2024	Tabela FIP Vigente

8.2 - Contribuição para o Fundo de Previdência Privada: O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI é patrocinador do Plano de Benefícios FIEMTPREV, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, ou seja, a patrocinadora contribui com o mesmo valor da contribuição normal do participante, de acordo com as regras estabelecidas pelo plano.

O plano é administrado pela PREVISC, em 31/12/2024, o número de participantes, referente ao Patrocinador SENAI-MT, totalizou 528, distribuídos da seguinte forma:

ATIVOS	
PATROCINADOR	QUANTIDADE
SENAI-MT	528

ASSISTIDOS	
PATROCINADOR	QUANTIDADE
SENAI-MT	2

O Patrocinador SENAI-MT contribuiu no ano de 2024 com o montante total de R\$ 952.728,70 para o custeio dos planos, enquanto a contribuição dos participantes, totalizou o valor de R\$ 1.129.740,34. Cabe ressaltar que, dentre as contribuições informadas de participantes, além das contribuições normais, há contribuições adicionais, especiais e taxas administrativas, assim como contribuições de auto patrocinados (ex-colaboradores).

Em 2024, o patrimônio total do SENAI-MT é de R\$ 10.206.028,15, sendo o patrimônio de cobertura equivalente a R\$ 9.978.528,51 em 31/12/2024.

Tendo em vista as características do plano, estruturado como contribuição definida pura, o plano se encontra em situação de equilíbrio financeiro.

8.3 - Gratuidade Concedida: Em atendimento ao art.º 10, § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional de Mato Grosso destinou em 2024, o montante de R\$ 48.529.674,38

para vagas gratuitas, correspondendo a 72,35% da receita líquida de contribuição geral destinada à gratuidade.

UNIDADE: SENAI-MT

Período: Dezembro/2024

Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação de Recursos no Programa de Gratuidade

RECEITAS	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>realizada no período</u>	72.519.372,07
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>estimada para o restante do exercício</u>	-
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) Total (realizada + estimada)	72.519.372,07
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	67.080.419,16
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade²	46.956.293,42
Déficit acumulado de exercícios anteriores ³	-
Compromisso total de Aplicação de Recursos em Gratuidade⁴	46.956.293,42
DESPESAS	
<u>Total em Educação</u>	175.953.264,39
<u>em Gratuidade</u>	48.529.674,38
HORA-ALUNO ⁵	
Hora-aluno Total (Fase Escolar)	12.033.422
Hora-aluno em Gratuidade (Fase Escolar)	3.590.758
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade⁶	1.573.380,96
Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade	72,35%

Notas:

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.
- 2. Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade:** corresponde à meta de segurança de 70,00% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
- 3. Déficit acumulado de exercícios anteriores:** corresponde à parcela a ser paga no exercício, previamente pactuada em plano de ação, referente ao déficit acumulado pelo regional em exercícios anteriores.
- 4. Compromisso total de Aplicação de Recursos em Gratuidade:** corresponde à meta de segurança de 70,00% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), acrescido do déficit acumulado de exercícios anteriores, conforme disposto no Art.3º da Resolução nº 47/2019 do Conselho Nacional do SENAI.
- 5. Hora-Aluno:** considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.
- 6. Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta de segurança

8.4 – Aplicações de Recursos: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

8.5 – Remuneração dos Administradores: Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto nº 9.580/2018 e Lei nº 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 34, letra “p” do Regimento do SENAI, percebem uma cédula de presença que não excede mensalmente o valor do salário-mínimo regional.

8.6 – Eventos Subsequentes: Entre a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

Assinatura Eletrônica
18/03/2025 15:53 UTC



BRy 802.***.***-72

Silvana Rodrigues da Silva
Contadora CRC/MT 009046/O-3

Assinatura Eletrônica
18/03/2025 19:13 UTC




BRy 947.***.***-78
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

Carlos Eduardo de Medeiros Braguini
Diretor Regional do SENAI MT



Demonstrativos SENAI 2024

CHAVE: EEB4F15FF4FD706D11F57944278A128259B6F868354D4D6F5F17B7D297DB3B92

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

carlos.braguini@senaimt.ind.br

Assinado em: 18/03/2025 16:13:54 (BRT)

IP: 189.30.131.18

Geolocalização: -15.5673397, -56.0682176

Assinatura Eletrônica
18/03/2025 19:13 UTC



Bry

947.***.***-78
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

SILVANA RODRIGUES DA SILVA

silvana.silva@sfiemt.ind.br

Assinado em: 18/03/2025 12:53:05 (BRT)

IP: 189.30.131.18

Assinatura Eletrônica
18/03/2025 15:53 UTC



Bry

802.***.***-72
SILVANA RODRIGUES DA SILVA

Eventos da coleta

Criação	18/03/2025 12:20:53 (BRT)
Conclusão	18/03/2025 16:14:06 (BRT)